



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO
CRBM - 5

Jurisdição: Rio Grande do Sul e Santa Catarina
CNPJ 13738204/0001-76

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA DE PESSOA FÍSICA – TECNÓLOGO

(para quem concluiu o curso, mas ainda não recebeu o diploma)

1) Formulário “Requerimento de Inscrição”

- a. É obrigatório informar pelo menos 1 (um) endereço (residencial ou profissional) dentro da jurisdição do CRBM-5: no RS ou em SC.

2) Documentos que devem ser entregues junto com o Requerimento de Inscrição

- a. 1 cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG);
 - i. Não será aceita cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- b. 1 cópia autenticada do CPF;
- c. 1 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- d. 1 cópia autenticada do Certificado de Reservista (se for o caso);
- e. 1 cópia autenticada da Certidão de Casamento (se for o caso);
- f. 1 cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso, constando a data da colação de grau;
- g. Histórico final do curso de graduação - original.

Importante:

Não será confeccionada cédula para o registro provisório. Após o pagamento das taxas e anuidade, será efetuado o devido registro do profissional na base de dados do CRBM-5 e será fornecido por e-mail uma certidão para atestar e comprovar a regularidade de sua inscrição.

Somente a inscrição definitiva terá direito a emissão de cédula profissional.

3) Efetuar o pagamento das taxas de: Inscrição e Anuidade Proporcional.

O boleto será enviado por e-mail ao (à) interessado (a) depois que a documentação para realização da inscrição tiver sido protocolada no CRBM – 5.